

Resolução nº : 2045/2004  
Protocolo nº : 328778/02  
Origem : PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado : WILSON JOSÉ MOREIRA FILHO  
Assunto : RESERVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 1852/04, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 3654/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência